

LEI Nº 2.354/2014.

EMENTA:Denomina nome de Rua Severino Barbosa Dundaem nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 216/2014 – LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica denominada Rua Severino Barbosa Dunda, a Rua Projetada M, Loteamento Vivendas do Capibaribe, codlog (700) nesta cidade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2014.

Antônio Gomes Bezerra Júnior
Presidente

José Afrânio Marques de Melo
1º Secretário 2º Secretário

Ligivania Vieira da Silva